

PORTARIA Nº 044/2013

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 204/2011;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso II, alínea h, da Portaria nº. 133/2011, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM** e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 00710.020

CONTRATADA: SILVIO NEVES BAPTISTA S/C – ADVOGADOS ASSOCIADOS.

OBJETO: Serviços profissionais de assessoria jurídica especializada na área cível.

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2010

VIGÊNCIA: 15/03/2010 a 10/05/2013

GESTOR: Tatiana Vitória Bezerra Furtado

MATRÍCULA Nº: 1079

GESTOR SUBSTITUTO: Rejane Aparecida Ferraz Cavalcanti

MATRÍCULA Nº: 1082

FISCAL: Luiza Eunice Barbosa G. de Vasconcelos

MATRÍCULA Nº: 438

FISCAL SUBSTITUTO: Marília Silva Pereira e Lyra

MATRÍCULA Nº: 1065

Gustavo Dowsley
Diretor de Gestão Organizacional

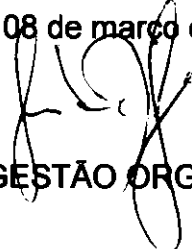
Tatiana Vitória Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

Grande Recife Consórcio de Transporte

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 08 de março de 2013


DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**


Talita Vitoria F
GRANDE RECIFE